



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso VIII da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da Instituição:

CASA LAR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE para o serviço:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE, PARA ATENDER MANDATO JUDICIAL.

RIO PRETO, 21 de agosto de 2024.

INÁCIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA
Prefeito Municipal